



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

Autoria: Vereadora Ana Paula Gonçalves de Freitas Dantas.

Aprovado
19-09-2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

**Denomina nome da Praça do Sítio Pitombas em
nosso município e dá outras providências.**

A VEREADORA ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Alipidio Gonsalo de Lima" a praça situada no Sítio Pitombas, em frente à igreja católica da localidade, na zona rural do município de Araçagi-PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela execução e sinalização da nova denominação, garantindo que a homenagem seja devidamente reconhecida pela comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 19 de agosto de 2024.


ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS
VEREADORA